



## MOÇÃO

### “INTEGRAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA «RAIO DE SOL» NA REDE PÚBLICA”

Primeiro subscritor: Acácio Alferes (PS)

1. Em 20 de Outubro de 1998, a Câmara Municipal de Évora iniciou o processo de integração do Jardim de Infância “Raio de Sol” na Rede Pública do Ministério da Educação;
2. Por concordar com os pressupostos da decisão tomada, a actual Vereação deliberou dar continuidade ao processo. De facto, o objectivo inicial da criação de um jardim de infância para os filhos dos funcionários da CME estava, já então, completamente ultrapassado. Hoje, o Jardim de Infância “Raio de Sol” dá resposta, indiferenciadamente, aos filhos de alguns munícipes tal como sucede com os outros Jardim de Infância da Rede Pública, entretanto criada e desenvolvida.
3. A Direcção Regional de Educação do Alentejo veio agora tornar possível essa integração.
4. Tendo em conta que:
  - a) A Câmara Municipal salvaguardou a situação laboral de todos os funcionários do Jardim de Infância, alguns dos quais se manterão em funções no Jardim de Infância e outros serão utilizados no apoio técnico e pedagógico a múltiplos projectos da Autarquia, sendo o seu saber e experiência postos ao serviço de todos os munícipes;
  - b) A Câmara Municipal salvaguarda na negociação com o Ministério da Educação a qualidade dos serviço prestado, o funcionamento em horário alargado e o fornecimento de refeições.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Assembleia Municipal de Évora delibera manifestar o seu apoio à deliberação camarária de integração do Jardim de Infância “Raio de Sol” na Rede Pública de Educação Pré-escolar e realça o facto de este ser um objectivo que envolveu vereações de maioria política diferente e que finalmente é agora concretizado.

Évora, 14 de Junho

(Aprovada por maioria com 16 votos a favor, 14 votos contra e 2 abstenções)



## MOÇÃO

### **“REPROVAÇÃO PELA ATITUDE POLÍTICA DE AUTARCAS QUE, PONDO PUBLICAMENTE EM CAUSA A AUTORIDADE E DIGNIDADE DO ESTADO DEMOCRÁTICO, DESPRESTIGIAM POR ESSA VIA O PODER LOCAL CONSOLIDADO AO LONGO DE 29 ANOS EM PORTUGAL”**

Primeiro subscritor: José Palma Rita (PSD)

O Poder local autárquico percorreu em Portugal, desde 1974 até hoje, um longo e nem sempre fácil caminho de credibilização no sistema político português, consolidado pelo trabalho de milhares de autarcas eleitos pelas populações locais, pelas quais se empenharam dedicada e desinteressadamente na resolução dos seus problemas, numa relação de proximidade com os eleitores. A legitimidade inquestionável de que o poder autárquico goza hoje em dia, deve-se quase na sua totalidade a esse trabalho de natureza local, conducente à credibilização global de desempenhos respeitadores, por um lado, da vontade democrática das populações, por outro, da legalidade do Estado de Direito, que tem na sua génese a separação clara dos poderes político, judicial e executivo.

Os autarcas, como nós, pelo facto de serem eleitos pelas populações locais, não gozam de qualquer estatuto que os coloque acima da lei. Antes pelo contrário, a eleição obriga mais os que são eleitos, não menos, devendo-se respeitar a lei e o direito. A eleição não é, nem nunca deverá ser considerada por qualquer autarca, como um título ou argumento contra a democracia e a lei, sob pena de se comprometer, aos olhos do eleitorado, toda uma categoria de eleitos e não apenas os prevaricadores. É neste contexto que deve ser reprovada por nós, autarcas eborenses, mas vulneráveis na nossa dignidade e prestígio aos efeitos resultantes de acções e posturas menos próprias de outros, a fuga à justiça e contestação dos sistema judicial, numa atitude inaceitável em democracia, porque todos nós estamos sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos institucionalmente consagrados na lei para garantir a legalidade democrática do poder local.



Qualquer autarca que, após fuga à justiça, venha atacar o poder judicial e político (considerando que a liberdade está ameaçada em Portugal), insulta a democracia portuguesa (como classificou bem, esta semana, o Dr. Francisco Assis), contribui fortemente para desprestigiar instituições democráticas como o poder local e para o descrédito generalizado da classe política e do sistema político português, aos olhos da opinião pública em geral, e do eleitorado em particular.

Em democracia não há exilados políticos, sendo insultuosos tais declarações para aqueles que estiveram exilados na luta pela liberdade e democracia em Portugal, que agora é ridicularizada, revelando-se não só inaceitáveis como reprováveis, por todos os autarcas portugueses.

Estas considerações são igualmente válidas para todos os que desempenham ou desempenharam funções autárquicas e não são titulares de qualquer corpo político e se refugiam no seu estatuto de deputados à Assembleia da República, e na inerente imunidade parlamentar, fugindo assim à justiça e descridibilizando igualmente o poder local.

A ausência de reprovação firme, aos níveis local e nacional, deste tipo de comportamento, poderia degenerar numa moda que faria entrar o país nos anais do ridículo: em caso de dúvida foge-se, de preferência para um Estado que não permita a extradição, e de lá fazem-se conferências de imprensa, em directo e na hora nobre para jurar a inocência, ou foge-se ao abrigo de uma imunidade parlamentar. Aos olhos da legitimidade perante as populações que representam, os autarcas portugueses correriam certamente um risco incalculável, se em vez de responderem nos tribunais do seu próprio país, decidissem todos os suspeitos por irregularidades cometidas no uso das suas funções responder nas televisões do seu país, a partir do país de exílio a que se consideravam vetados ou se negassem a responder usando indevidamente o seu estatuto de deputados à Assembleia da República.

No discurso de comemoração do dia de Portugal, esta semana, o Presidente da República condenou o “populismo fácil”. Assim, a Assembleia Municipal de Évora tenha coragem para reprovar, com o mesmo espírito de contributo para a dignificação da autoridade do Estado Democrático Português, o comportamento político daqueles que, ainda que autarcas como nós, parecem apostados em subverter a legalidade democrática conquistada há quase 3 décadas.



---

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA**

---

Évora, 14 de Junho

(Aprovada por unanimidade)